



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 642/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 9.382/2019 e, tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201916448033457.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a disposição e retornar ao órgão de origem, a partir de 1º de novembro de 2019, o servidor **Douglas Oliveira Rocha**, CPF nº 000.473.581-14, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional - PCR - 18.300, da Diretoria-Geral da Administração Penitenciária/DGAP, ora em exercício na 4ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Itumbiara, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica desta Pasta, com ônus (folha de pagamento) para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária/DGAP.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado; e

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria-Geral da Administração Penitenciária/DGAP, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências que julgarem de acerto.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 21/10/2019, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9700849** e o código CRC **636789CB**.

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201916448033457



SEI 9700849